



## XXI ECIB - Encontro Científico do Instituto Biomédico

*XI Jornada Científica de Biomedicina da Universidade Federal Fluminense*

*X Workshop de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas*

*V Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas*

### REGRAS DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO

#### **Exposição: durante o evento (22-24/10) e nas redes sociais**

#### 1. Objetivos

1.1 O I Concurso de Fotografia do Instituto Biomédico é uma atividade promovida pelo Instituto da Universidade Federal Fluminense, associada ao XX ECIB,

1.2. O concurso de Fotografia tem como objetivo incentivar a criatividade na produção de imagens que retratem o trabalho científico desenvolvido dentro e fora da UFF, assim como a sensibilidade artística na captura de imagens associadas ao Instituto e sua comunidade.

#### 2. Inscrição e informações

2.1. Podem participar do concurso fotógrafos amadores, desde que um dos autores esteja devidamente inscrito no XXI ECIB e no Concurso.

Menores de idade podem participar mediante representação por escrito dos pais ou responsáveis legais.

2.2. Dentro do escopo do I Concurso de Fotografia haverá duas categorias separadas, uma Científica, para imagens que retratam atividades científicas e/ou seus produtos; outra para Impressões sobre arquitetura, natureza, pessoas e momentos associados ao Instituto e sua comunidade.

2.4 As inscrições das imagens poderão ser realizadas de **11 de agosto a 03 de outubro de 2025 até às 23:59h**, valendo como comprovante a data e horário de recebimento da fotografia no formulário google (<https://forms.gle/vTEPnA3EMVYceWgB9>).

2.5. Para o Concurso, cada participante poderá enviar somente 1 (uma) imagem digital para cada categoria (Científica e Impressões), em formato PNG ou JPEG, que poderá ser colorida (COR) ou preto e branco (P&B), no tamanho mínimo de 2560×2048 pixels (5 megapixels) em alta resolução (300dpi). O tamanho do arquivo não poderá exceder 10 megabytes. O nome do arquivo deverá ser composto pelo último sobrenome e pela inicial do primeiro nome do primeiro autor.

2.6. As imagens inscritas podem ter sido capturadas por câmeras fotográficas ou telefones celulares.

2.7. A imagem não pode ter sido alterada com inclusão ou exclusão de itens, salvo ajustes de brilho ou contraste.

2.8 Não serão aceitas imagens geradas, editadas ou alteradas com emprego de inteligência artificial.

2.9. As fotografias enviadas passarão por uma revisão pelos membros da Comissão do Concurso de Fotografia, que se reserva o direito de descartar aquelas que não cumprirem os requisitos anteriormente detalhados e não cumpram com o mínimo de qualidade ou que possam ser interpretadas como mau gosto ou ofensiva.

2.10. A inscrição é de caráter individual ou coletivo (até 3 autores) e deverá ser efetuada exclusivamente via google formulário, e conforme as instruções abaixo:

a) arquivo da foto no formato descrito no item 2.5. As imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para outros concursos;

b) informações sobre a imagem: nome do(s) autor(es); título da imagem; data; local; tipo de aparelho utilizado para a produção da imagem; **texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 400 caracteres, no qual o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem dentro do contexto do concurso.** Se houver pessoas identificáveis na fotografia, deverá ser encaminhado também documento de cessão da imagem de cada pessoa fotografada conforme modelo disponibilizado. (<https://docs.google.com/document/d/1r1kG4X2kkZyMtLksdpaIRQQODqfP0VK8/edit>).

c) a confirmação de participação no I Concurso de Fotografia do Instituto Biomédico será realizada por e-mail em até uma semana após o envio da imagem, somente para arquivos encaminhados dentro do prazo.

2.11. Todas as fotografias selecionadas para participação serão expostas no Instituto Biomédico durante o XXI ECIB e suas redes sociais..

2.12. O Instituto Biomédico da UFF não se responsabiliza por propostas recebidas fora do prazo ou por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das inscrições..

2.13. Ao se inscrever no concurso, o participante declara estar de acordo com este regulamento, e cede os direitos de uso das imagens de sua autoria, com os devidos créditos, para uso na comunicação visual e divulgação do Instituto, que inclui, entre outros, a utilização de imagens em banners, cartazes, folders, materiais impressos, multimídia, páginas na internet e redes sociais.

### 3. Critérios de avaliação e premiação

3.1. A avaliação das fotografias será realizada pela Comissão Organizadora e pela comunidade presente no XXI ECIB. Os membros da comunidade do Instituto Biomédico (alunos, professores e demais servidores) poderão votar na fotografia preferida, através de voto direto, por meio de QR Code e Google Forms. **No dia 24 de outubro de 2025, às 13:00**, será realizada a contagem dos votos.

3.2. A Comissão Organizadora selecionará as **três fotografias mais votadas para premiação de 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria do concurso (“Científica” e “Impressões”)**.

3.3 As decisões da Comissão Organizadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

### 4. Divulgação dos resultados e Premiação

4.1. A divulgação dos resultados de 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria ocorrerá na cerimônia de encerramento do XXI Encontro Científico do Instituto Biomédico, no **dia 24 de outubro de 2025**, na qual os premiados receberão seus certificados.

## 5. Direitos autorais

5.1. A comprovação de autoria e/ou cessão de imagem é de responsabilidade do(s) autor(es).

5.2. As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas do Instituto Biomédico.

5.3. As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação pelo Instituto Biomédico, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores, ficando estabelecido, com os participantes a cessão dos Direitos Autorais, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

## 6. Disposições finais

6.1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

6.2. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

6.3. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas via e-mail: [ecib20.cmb@id.uff.br](mailto:ecib20.cmb@id.uff.br)

6.4. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em caráter soberano e irrecorrível.

###

Comissão Organizadora do I Concurso de Fotografia do Instituto Biomédico

Niterói, 28 de julho de 2025.